



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>52</u> / <u>17</u>	
<u>20</u> / <u>06</u> / <u>17</u>	
HORA	<u>14:01</u>
	
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 195 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA nos Distrito do Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é tema de debate nos mais variados setores da sociedade. Na ultima década, o tema passou a ser problema fundamental e grande desafio para o Estado brasileiro. Dentre os principais fatores por trás do problema da segurança pública, estão: o limbo sócio jurídico, a precariedade no Sistema Penitenciário e a falta de recursos.

No município de Cantagalo o índice de violência tem aumentado de forma preocupante. O noticiário tem mostrado um crescimento dos crimes nos Distrito do Município de Cantagalo, devido à inexistência de rondas policiais.

A população cobra do Poder Público por mais segurança, haja vista que a comunidade se sente insegura dado o alto índice de crimes ocorridos nos Distritos.

Sendo assim, a colocação de câmeras de segurança proporcionará aos munícipes maior segurança, já que os meliantes evitarão as regiões monitoradas.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de Junho de 2017.


EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora PMDB